



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2018

OS ITENS/LOTES DESSA LICITAÇÃO QUE APRESENTEM SEU VALOR MÁXIMO ATÉ R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERÃO EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.507/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, materiais de copa, cozinha, gás de cozinha e água mineral para consumo nos Projetos Sociais mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Família e Relações com a Comunidade no município de Foz do Iguaçu, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

- Consultas: até 48 horas antes do recebimento das propostas;
- Impugnações: até 2 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas;
- Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia **04/12/2018**;
- Abertura e avaliação das propostas: dia **04/12/2018**, a partir das **9:00** horas;
- Início da sessão pública/lances: **dia 04/12/2018, As 9:15** horas;

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 910.090,05** (novecentos e dez mil, noventa reais e cinco centavos).

ENDEREÇOS:

PREGOEIRO: Dirlei Clóvis Schulz

Fone: (45) 3521-1377 – dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com

Horário de expediente: das 08 às 12h00 e 13 às 17h00.

Praça Getulio Vargas, nº 280 – Foz do Iguaçu – PR.

Acesso identificado no link – www.licitacoes-e.com.br

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- a) Anexo I- Termo de Referência;
- b) Anexo II – Objeto e demais aspectos relacionados
- c) Anexo III - Das Exigências Da Proposta Comercial
- d) Anexo IV – Minuta de ata de registro de preços.
- e) Modelo I - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (não emprego de menores);
- f) Modelo II - Declaração de cumprimento do art. 3§ da Lei Comp. 123/06;
- g) Modelo III - Modelo de declaração de independência de proposta
- h) Modelo IV – Modelo de declaração de idoneidade



PREÂMBULO

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 19.302 de 04 de dezembro de 2009, Decreto Municipal nº 18.718 de 26 de fevereiro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial, da Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do [site www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelo e-mail dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br, ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 1.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo, o(a) Pregoeiro(a) julgar e responder à impugnação em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 1.5. Por determinação da lei Complementar nº 147/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, itens/lotos que apresentem seu valor máximo até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente as microempresas e as empresas de pequeno porte poderão concorrer neste Pregão Eletrônico.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2. **Os itens/lotos que apresentem seu valor máximo até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão exclusivos à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, conforme o disposto na Lei Complementar nº 147/2014 alterações posteriores.**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 2.3. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.
- 2.4. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
 - I. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 - II. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
 - III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 2.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **modelo II** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.
- 2.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 2.7. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

3. DO OBJETO

- 3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto:

4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

- 4.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - I - Recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;
 - II - A abertura das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;
 - III - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - IV - A adjudicação da proposta de menor preço;
 - V - A elaboração de ata;
 - VI - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
 - VII - Recebimento, exame e decisão sobre recursos;



VIII - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

5. DOS PROCEDIMENTOS NO PORTAL ELETRÔNICO

- 5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site www.licitacoes-e.com.br
- 5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br.
- 5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 6.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a). A não visualização pelo(a) Pregoeiro(a), independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.
- 6.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 6.3. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
- 6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 6.6. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 6.8. A etapa inicial de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.
- 6.9. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 6.10. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 6.11. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.12. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP.
- 6.13. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7. DO JULGAMENTO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 7.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.3. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 7.4. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 8.2. A intenção de interpor recurso na licitação deverá ser promovida através do Sistema Eletrônico, **após a declaração do vencedor** pelo Pregoeiro. A aceitação da intenção de recurso será feita pelo Sistema Eletrônico nas 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao ato de declaração do vencedor, inclusive para os casos de empresas desclassificadas antes da fase de disputa.
- 8.3. Manifestada a intenção de interpor recurso, o recorrente terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, ficando facultado aos demais licitantes a apresentação das contra-razões do recurso, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.
- 8.4. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente. A falta de manifestação imediata e motivada na forma estabelecida neste capítulo importará a preclusão do recurso e consequente adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores.
- 8.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 8.6. Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) **não** terão efeito suspensivo.
- 8.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 8.8. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

- 9.2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

9.2.1. Pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;

9.2.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, nos termos legais;

9.2.3. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;

9.2.4. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

9.2.5. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

9.2.6. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital;

9.2.7. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

9.2.8. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;

9.2.9. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

9.2.10. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;

- 9.3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;

- 9.4. A(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo IV** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria solicitante
- 9.5. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- 9.6. As unidades integrantes da Administração Municipal, interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços originada desta licitação, deverão requisitar da(s) licitante(s) vencedor(as) do certame os produtos registrados, obedecida a ordem de classificação para cada item, mediante a emissão de Nota de Empenho, convocando-o para a sua aceitação;
- 9.7. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços (60 dias), contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital;
- 9.8. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie;
- 9.9. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;
- 9.10. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Diretoria de Compras e Suprimentos) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos;
- 9.11. O saldo do registro de preços poderá ser consultado através do link: <https://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia>
- 9.12. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 9.13. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 9.14. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 9.1 A Diretoria de Compras e Suprimentos, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Órgão Oficial do Município de Foz do Iguaçu-PR.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 10.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.
- 10.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.
- 10.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da nota de empenho.
- 10.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.
- 10.5. A licitante que injustificadamente não assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido no item anterior ficará sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e/ou correspondente à nota de empenho.
- 10.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

11. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.

- 11.1. As contratações se darão através da formalização de Termo de Contrato.
- 11.2. O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:
- I - O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - II - A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - III - O preço unitário;
 - IV - Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - V - A indicação do respectivo processo licitatório.
- 11.3. *A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;*
- 11.4. *No termo de contrato de empreitada, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil ou criminal que couber:*



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 11.4.1. *Advertência;*
- 11.4.2. *Multa:*
- 11.4.2.1. *Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;*
- 11.4.2.2. *Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para início do(s) serviço(s);*
- 11.4.2.3. *Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do Contrato limitado a 10% do valor contratual.*
- 11.4.2.4. *Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do(s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;*
- 11.5. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 11.7. A aplicação de multa, a ser determinada pelo **Município**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 12.3. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.
- 12.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município.
- 12.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 12.8. A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 12.10. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.
- 12.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente, Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, 20 de novembro de 2018.

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. A licitante que ofertar o menor valor global para um lote terá registrado somente o valor unitário de cada item, podendo ao final da disputa reduzir os valores nos itens em que se faça necessário uma eventual negociação com o pregoeiro;
2. As aquisições dos itens constantes dos lotes poderão ser realizadas de forma individualizada, conforme o interesse da Administração Municipal;
3. A proposta de preços inicial a ser lançada no site www.licitacoes-e.com.br, deverá ser a do **Preço total do lote**, grafado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula;

item	quant.	Unid.	especificações	vlr unit.	vlr máx. lote
Lote 01					
1	1.967	Kg	Abacaxi - IN NATURA, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº / DA CNNPA - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo por peça, 1 kg.	1,68	35.419,44
2	3.580	Kg	Banana Caturra kg, tamanho médio de primeira, IN NATURA, fruto alongado com casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	1,30	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



3	3.492	Kg	Laranja Pêra, kg procedente de espécie genuína e sã. Fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isenta de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, sujidades.	1,86
4	2.728	Kg	Maça Nacional KG procedente de espécie genuína e sã. Fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isenta de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, sujidades.	1,32
5	1.862	Kg	Mamão Formosa, tamanho médio KG, com médio amadurecimento, de 1ª - Produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.	3,50
6	567	Kg	Manga Rosa, KG procedente de espécie genuína e sã. Fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentas de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, sujidades.	1,80
7	3.472	Kg	Melancia Vermelha IN NATURA Kg Fresca, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme arredondada ou alongada, devendo ser bem desenvolvida e madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme com	2,20



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas.		
8	570	Kg	Uva Niágara, fruta IN NATURA kg	3,84	
Lote 02					
1	480	Kg	Abóbora Cabotiá, kg	1,67	51.730,29
2	1.728	Kg	Abobrinha Verde Brasileira, kg, devem ser procedentes de espécie de vegetais genuínos e atender as especificações abaixo: serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não apresentarem terra aderida, sujidades, parasitos e larvas; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem adequadas aos Limites Máximos de Resíduos de Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	1,04	
3	2.376	Unid.	Alface Crespa convencional, pé de tamanho médio, fresco, folhas com coloração verde clara. Produtos deverão ser limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	0,93	
4	407	Kg	Alho em cabeça, com cabeça de tamanho médio, sem partes estragadas e brotos, kg	5,50	
5	26	Kg	Amendoim cru in natura descascado, kg	4,07	
6	480	Kg	Batata Doce kg	2,24	
7	3.504	Kg	Batata Monalisa especial KG, tamanho médio, sem partes estragadas e brotos, coloração branca, livre de amassados. Grau de amadurecimento	1,39	
8	1.536	Kg	Beterraba, Tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.	0,81	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	
9	480	Unid.	Brócolis, Unidade	4,83
10	2.560	Kg	Cebola Pêra Nacional KG tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados ou partes estragadas.	2,75
11	1.614	Kg	Cenoura, tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	1,19
12	1.584	Unid.	Couve Flor, tamanho médio, unidade	4,76
13	1.536	Unid.	Couve Folha do tipo manteiga, em maço	2,62
14	5	Kg	Gengibre in natura kg	21,76
15	1.776	Kg	Mandioca IN NATURA KG, descascada, Não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentas de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, sujidades.	1,21
16	1.529	Dúzia	Ovos de Galinha, grandes, vermelho, dúzia	3,21
17	240	Kg	Pepino Caipira, kg	7,40
18	150	Kg	Pêra Nacional, kg	6,20
19	5	Kg	Pimentão Verde IN NATURA kg, deve ser procedente de espécies de vegetais genuínos e atender as especificações abaixo: serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não apresentarem terra aderida, sujidades, parasitos e larvas; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem adequadas aos Limites Máximos de Resíduos de Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	0,98



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



20	1.776	Kg	Repolho IN NATURA kg, tamanho médio, Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem traços de descoloração e turgescência, intactas, firmes e bívidas. Não serão permitidas perfurações, rachaduras e cortes, amassados ou partes estragadas.	0,78	
21	2.984	Kg	Tomate IN NATURA, extra AA, de primeira Kg,tamanho pequeno a médio, bem formados, com amadurecimento de 1ª firme para salada - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor vermelho vivo, podendo apresentar partes amareladas. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	1,10	
Lote 03					
1	48	Unid.	Açafrão, frasco de 50 gramas, deve ser procedentes de espécies vegetais genuínas e atender as especificações abaixo: serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não apresentarem terra aderida, sujidades, parasitos e larvas; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem adequadas aos Limites Máximos de Resíduos de Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	2,54	19.825,67
2	4	Unid.	Açúcar refinado granulado Premium em sache 5gr. Caixa com 400 unidades (saches) deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	15,76	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



3	1.713	Unid.	Caldo de Carne concentrado, embalagem de no mínimo 126 gramas, em pó ou granulado à base de extrato de carne, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, deverá ter no mínimo 06 meses de validade apartir da data de entrega.	0,90	
4	1.733	Unid.	Caldo de Galinha concentrado, embalagem de no mínimo 126 gramas, em pó ou granulado à base de extrato de galinha, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, deverá ter no mínimo 06 meses de validade apartir da data de entrega.	0,90	
5	62	Pcte	Canela em Pó, embalagem contendo no mínimo 70 gramas, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, deverá ter no mínimo 06 meses de validade apartir da data de entrega.	1,80	
6	20	Unid.	Chocolate granulado 250 gramas, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	3,35	
7	775	Unid.	Coco Ralado 100 gramas, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as	1,88	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			especificações técnicas da ANVISA, Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.		
8	780	Unid.	Colorau 200 gramas, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	3,45	
9	48	Unid.	Cominho em Pó, embalagem com no mínimo 68 gramas, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	6,45	
10	20	Unid.	Confeito granulado, embalagem de no mínimo 200 gramas, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	11,41	
11	53	Unid.	Cravo da Índia contendo no mínimo 40 gramas - Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	1,83	
12	607	Pcte	Louro em folhas (TEMPERO), embalagem de 100 G, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	1,92	
13	48	Kg	Páprica Doce em Pó, kg, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	13,68	
14	454	Unid.	Pimenta do Reino Moída, 200 G, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	4,40	
15	1.896	Pcte	Orégano moído, embalagem 100 gramas, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas sunidades florais, sãs, secas e limpas. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 100 gramas de peso liquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Deverá apresentar a validade mínima de 06	4,08	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.		
16	48	Unid.	Tomilho em Pó, embalagem 100 gramas, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	0,47	
Lote 04					
1	50	Kg	Lingüiça, tipo toscana congelada KG	5,25	24.420,24
2	278	Kg	Mortadela magra fatiada, kg, sem cubos de gordura em fatias de aproximadamente 15 gramas	5,63	
3	1.000	Kg	Queijo tipo Mussarela fatiado, kg	7,87	
4	689	Kg	Salsicha tipo Hot Dog, Kg, Embalagem com filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA, Nº105 de 19/05/99 e Vigilância sanitária. O Produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	4,40	
5	900	Kg	Presunto de Perna, fatiado KG	12,99	
Lote 05					
1	315	Pacote	Amido de Milho - Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Embalagem de papel impermeável ou polietileno, limpo, atóxico resistente em pacotes de 1 kg . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	1,38	5.306,37
2	120	Kg	Aveia em Flocos, pacotes contendo 500 gramas, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	6,94	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



3	238	Unid.	Canjiquinha de Milho Amarela Com grau escuro ou muito escuro de torrefação, de primeira qualidade, empacotado a vácuo puro, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possua prazo de validade de, no mínimo, 06 meses claramente expresso na embalagem do produto a contar da data de entrega. Com selo de pureza da ABIC. Registrado no Ministério da Saúde, atender à Portaria 451/97 e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	2,36	
4	12	Unid.	Canjiquinha de Milho Branca 500 G Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	4,48	
5	816	Kg	Fubá de Milho- Comum. Tipo 1, com adição de ferro, ácido fólico e vitamina B. Embalagem de polietileno atóxico em pacotes de 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	1,12	
6	414	Kg	Farinha de Milho - Tipo Biju, classe amarela. Embalados em embalagem de polietileno atóxico em pacotes de 1 kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	2,32	
7	53	Unid.	Farinha de Rosca, embalagem com 500 gramas, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante	1,81	
8	744	Unid.	Quirerinha de Milho, embalagem de 500 gramas, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	1,90	
9	10	Pacote	Lentilha, 500 gramas tipo 01, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na	3,95	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			unidade requisitante.		
Lote 06					
1	140	Unid.	Chocolate em Pó 500 gramas - Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	21,47	
2	1.652	Unid.	Achocolatado em pó instantâneo em embalagem de no mínimo 400g de peso líquido, cuja composição nutricional a cada porção de 25g, seja a seguinte: valor calórico/energia 90 Kcal a 100 Kcal carboidratos 21 a 23g; proteínas 1g; gorduras 0,5 g; fibra alimentar 1g; ferro 2,1 mg; zinco 2,25 mg; vitamina A 240 mcg RE; vitamina E 3 mg; vitamina C 18mg; Vitamina B1 0,42 mg; vitamina B2 0,48 mg; Vitamina B6 0,6 mg; Vitamina PP 5,4 mg, Pantotenato de Cálcio 1,96 mg; Vitamina B12 0,42 mcg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.	2,71	7.482,72
Lote 07					
1	1.217	Pacote	Açúcar Cristal, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 Kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	7,74	9.419,58
Lote 08					
1	2.102	Pacote	Arroz Branco, tipo Agulha fino tipo 1, embalagem de 05 kg	8,60	18.077,20
Lote 09					
1	994	Unidade	Batata Palha, embalagem deverá conter no mínimo 500 gramas, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data	9,74	9.681,56



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			de entrega na unidade requisitante.		
Lote 10					
1	3.165	Pacote	Biscoito salgado tipo “água e sal”, com embalagem de dupla proteção ou protetores internos, embalagem mínima de 360g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	2,49	41.212,67
2	6.083	Pacote	Biscoito sabor leite, de classificação doce, sem recheio – embalagem mínima entre 360 e 400 gramas. Deverão ser uniformes quanto ao tipo e ao peso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	2,80	
3	5.313	Pacote	Biscoito Salgado tipo Integral, embalagem deverá conter no mínimo entre 360 e 400 gramas, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	3,46	
Lote 11					
1	3.132	Kg.	Café Torrado e moído, alto vácuo, tipo extra forte, Com grau escuro ou muito escuro de torrefação, de primeira qualidade, empacotado a vácuo puro, em embalagem que contenha 500 gramas do produto e que possua prazo de validade de, no mínimo, 06 meses claramente expresso na embalagem do produto a contar da data de entrega . Com selo de pureza da ABIC. Registrado no Ministério da Saúde, atender à Portaria 451/97 e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e	15,02	47.042,64



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			Padrões para Alimentos - CNNPA		
Lote 12					
1	2.569	Kg	Carne Bovina tipo Costela, resfriado de 0 a 5º, isenta de cartilagem e ossos, com no máximo de 6,5 % de gordura. Embalado em plástico transparente de 1 kg e/ou 5 kg com rótulos e carimbos oficiais (SIP ou SIF) de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Obedecendo a temperatura de entrega. Deverá ser transportada em carro refrigerado, conforme legislação vigente. Com certificado de inspeção sanitária e data de validade	8,72	
2	2.656	Kg	Carne Moída, tipo 1 sem cubos de gordura - Patinho Resfriada, proveniente de abate recente e deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de tecidos inferiores como (cartilagens, ossos, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada) e ter no máximo 1% de soro na embalagem. Embalado em plástico transparente de 1 e/ou 2 kg a vácuo. Com rótulos e carimbos oficiais (SIP ou SIF) de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Com certificado de inspeção sanitária e data de validade. Obedecendo a temperatura de entrega de no máximo 4°C. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento resfriado.	10,25	224.429,38



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



3	1.008	Kg	Carne Suína sem osso tipo Lombo, proveniente de abate recente e deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de tecidos inferiores como (cartilagens, ossos, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada) e ter no máximo 1% de soro na embalagem. Embalado em plástico transparente de 1 e/ou 2 kg a vácuo. Com rótulos e carimbos oficiais (SIP ou SIF) de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Com certificado de inspeção sanitária e data de validade. Obedecendo a temperatura de entrega de no máximo 4°C. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento resfriado	12,79	
4	2.376	Kg	Carne Bovina - Tipo Acém picado em iscas, sem osso, resfriado, proveniente do corte bovino de músculo dianteiro ou traseiro, abate recente, isenta de cartilagem e ossos, textura, sabor o odor característico com no máximo de 6,5 % de gordura. Embalado em plástico transparente de 1 e /ou 5kg. Com rótulos e carimbos oficiais (SIP ou SIF) de acordado com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Obedecendo a temperatura de entrega. Com certificado de inspeção sanitária e data de validade. Deverá ser transportada em carro refrigerado, conforme legislação vigente.	15,03	
5	2.136	Kg	CARNE TIPO PEIXE KG FILE DE TILÁPIA Filé de peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados, deverá ser entregue a no máximo - 12°C, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e	19,39	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			organolépticas), inspecionado pelo ministério da agricultura. Características Organolépticas: Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor: própria e uniforme, sem manchas esverdeadas; Odor: próprio; Sabor: próprio. Macroscópico / Microscópico: Ausência total de sujidades, parasitos, larvas, ovos e seus fragmentos: ossos, peles, espinhas, vísceras e cartilagens. Ausência total de elementos estranhos ao produto. VALIDADE MÍNIMA: 06 meses a partir da data de fabricação. A data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação		
6	2.376	Kg	Carne Bovina tipo Fraldinha, kg. abate recente, isenta de cartilagem e ossos, textura, sabor o odor característico com no máximo de 6,5 % de gordura. Embalado em plástico transparente de 1 e /ou 5kg. Com rótulos e carimbos oficiais (SIP ou SIF) de acordado com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Obedecendo a temperatura de entrega. Com certificado de inspeção sanitária e data de validade. Deverá ser transportada em carro refrigerado, conforme legislação vigente.	17,04	
7	1.247	Kg	CARNE TIPO PERNIL SUINO resfriado de 0 a 5º, isenta de cartilagem e ossos, com no máximo de 6,5 % de gordura. Embalado em plástico transparente de 1 kg e/ou 5 kg com rótulos e carimbos oficiais (SIP ou SIF) de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Obedecendo a temperatura de entrega. Deverá ser transportada em carro refrigerado, conforme legislação vigente. Com certificado de inspeção sanitária e data de validade	7,62	
8	1	Unidade	Ave Temperada Grande com Peça Mínimo de 6 Kg (Tipo Chester)	15,48	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



9	130	Kg	Peito de Frango – Congelado, limpo com osso. Com aspecto, cheiro e sabor próprio. Contendo no máximo 6% de gelo, conforme legislação vigente, inspecionado. Embalagem primária: saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Deverá ser transportada em carro refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.	8,40	
10	5.280	Kg	Coxa e sobre coxa de frango sem dorso - Congelada, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas Não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida. Contendo no máximo 6% de gelo. Embalagem primária: saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade marcas e carimbos oficiais (SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da agricultura e Vigilância Sanitária. Deverá ser transportada em carro refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	6,38	
Lote 13					
1	318	Caixa	Chá de Camomila, caixas contendo 10 saquinhos de 10g cada envelope, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	1,52	8.650,40
2	768	Caixa	Chá de Cidreira com 10 saquinhos deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	1,44	
3	748	Caixa	Chá de Erva Doce com 10 saquinhos deverá apresentar a	1,25	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.		
4	1.638	Caixa	Chá Mate Tostado com 25 saquinhos, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	3,74	
Lote 14					
1	275	Unidade	Coador de Café, em tecido malha 100% algodão, com cabo, estrutura de arame galvanizado.	9,76	3.985,04
2	556	Caixa	Filtro de Papel para Café nº103 com 30 Unidades	2,34	
Lote 15					
1	4.384	Tira	Copo Descartável capacidade mínima de 180 ML e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 07 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 08 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT	2,91	15.276,84



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



2	2.210	Tira	Copo Descartável capacidade mínima de 50 ML, medindo aproximadamente 05 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT	1,14	
Lote 16					
1	1.301	Unidade	Creme de Leite 200 G, pasteurizado – 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	1,69	19.021,09



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



2	1.196	Unidade	Doce de Frutas 400 G Sabor abóbora pêsego e uva. Embalados em potes com 400 g. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	3,53	
3	792	Pote	Doce de Leite 400 g pastoso ou cremoso. Potes com 400 gramas. Isento de gordura trans. Embalagem resistente, integra, deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	2,80	
4	46	Caixa	Doce de Amendoim, tipo Paçoca Rolha, caixa 50, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	9,04	
5	33	Unidade	Doce tipo Abóbora c/20 - Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	7,29	
6	38	Caixa	Doce tipo Amendoim, pacote contendo 50 pedaços - Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	8,75	
7	38	Pacote	Doce tipo Cocada, com 50 unidades - Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	9,90	
8	48	Caixa	Doce tipo Doce de Leite em pedaços, caixa c/ 50 unidades - Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	7,06	
9	38	Caixa	Doce tipo Maria Mole, caixa 50 unidades - Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	41,78	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



10	38	Caixa	Doce tipo Paçoca em pedaços, embalagem entre 30 e 50 unidades - Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	9,47	
11	43	Caixa	Doce tipo Pé de Moleque, embalagem com 50 unidades - Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	10,19	
12	1.360	Unidade	Doce tipo Pipoca, embalagem com no mínimo 50 gramas - Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	3,44	
13	34	Caixa	Doce tipo Suspiro, embalagem com 50 unidades - Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	6,46	
14	13	Pacote	Pacote de Bala de Goma, tipo Dadinho, mínimo de 600 gramas e deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	8,90	
15	58	Pacote	Pacote de Bala sortida, contendo aproximadamente 700 gramas e deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	8,01	
16	6	Pacote	Pacote de Bombom, com aproximadamente 50 unidades, contendo 1 kg deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	22,09	
17	54	Pacote	Pacote de Pirulito, embalagem com 500 gramas e deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	7,10	
18	20	Kg	Barra de Chocolate ao leite, KG deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	14,95	
Lote 17					
1	12	Kg	Erva Mate, embalagem de 1 kg - Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data	2,71	14.460,22



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			de entrega na unidade requisitante.		
2	660	Unidade	Ervilha em conserva, 200 gramas - Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	1,16	
3	1.048	Unidade	Extrato de Tomate, embalagem de 1020 G, deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. As latas não devem estar amassadas; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega	3,96	
4	48	Unidade	Extrato de Tomate, embalagem de no mínimo 340 gramas, deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. As latas não devem estar amassadas; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega	2,16	
5	1.126	Kg	Farinha de Mandioca Torrada KG, seca, fina, tipo 01, branca ou amarela, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacotes plásticos ou papel impermeável, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de	1,55	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.		
6	209	Pacote	Farinha de Trigo, branca especial 5 KG, tipo 01, embalagem com 05 kg; enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, de papel resistente ou plástico transparente, limpos, não violados, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA.	8,32	
7	1.584	Pacote	Farofa Temperada 400 gramas, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	3,74	
Lote 18					
1	1.536	Kg	Feijão Carioca KG, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	3,78	11.556,60
2	2.076	Kg	Feijão Preto KG tipo 01; novo, maquinado, embalagem plástica de 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA.	2,77	
Lote 19					
1	2.293	Pacote	Fermento Biológico para Pão, pacotes de 125 gramas	3,44	12.305,64
2	1.234	Frasco	Fermento Químico - Em pó. Embalados em pote ou lata, pesando 250 gramas. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de	3,58	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			lote, data de validade.		
Lote 20					
1	198	Unidade	Gelatina em Pó, embalagem de 25 gramas	0,71	18.644,96
2	576	Kg	Gelatina em Pó, embalagem de 01 KG	7,24	
3	908	Unidade	Goiabada comum, embalagem 500 G, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	9,29	
4	1.400	Unidade	Leite Condensado 395 gramas, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	1,93	
5	552	Unidade	Leite de Coco, embalagem com no mínimo 200 ml, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	4,16	
6	54	Unidade	Leite em Pó Integral, embalagem de no mínimo 400 gramas Instantâneo, embalagens íntegras que contenham data de validade de no mínimo de 90 dias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA.	4,75	
7	200	Litro	Leite longa vida integral, UHT, embalado em caixas tetrapack de 1 litro. Embalagens íntegras. No rótulo deverão conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais e isento de glúten, número de lote, data de validade.	3,22	
Lote 21					
1	2.280	Pacote	Macarrão Concha, tipo 01 embalagem 500 gramas, de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma, deverão ser uniformes quanto ao tipo e ao peso. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações	2,20	11.162,32



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			nutricionais, número de lote, data de validade. Pós-cocção a massa não deverá não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento.		
2	2.704	Pacote	Macarrão Espaguete, embalagem 500 gramas, de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalado em pacotes atóxicos de 500 gramas, deverão ser uniformes quanto os tipo e ao peso. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Pós-cocção a massa não deverá não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento.	1,63	
3	1.080	Pacote	Macarrão Parafuso, 500 gramas, de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalado em pacotes atóxicos de 500 gramas, deverão ser uniformes quanto os tipo e ao peso. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Pós-cocção a massa não deverá não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento.	1,61	
Lote 22					
1	956	Unidade	Maionese Cremosa, embalagem 500 gramas, emulsão cremosa à base de ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias alimentícias; isentas de corante. Acondicionada em recipiente de vidro ou polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Deverá	2,74	17.578,03



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.		
2	2.338	Unidade	Margarina 500 gramas, mínimo de 80% de lipídeos. Contendo óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g). Embalada em embalagens atóxicas de 500 gramas. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	2,64	
3	1.084	Unidade	Milho de Conserva, Lata 200 gramas, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	1,08	
4	499	Pacote	Milho para pipoca, embalagem 500 G, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	1,97	
5	156	Unidade	Molho de Tomate, embalagem 340 gramas, tomate Tradicional em sache, com data de fabricação e validade. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	0,95	
6	1.896	Unidade	Óleo de Soja, refinado 900 ml, latas ou garrafas pet contendo sem amassados, vazamentos e ferrugens e que contenham data de vencimento – produto com no máximo 30 dias de fabricação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na	3,42	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			unidade requisitante.		
Lote 23					
1	408	Unidade	Panetone tradicional, 500 gramas	8,41	184.867,48
2	292.000	Unidade	Pão Francês 50 gramas	0,57	
3	1.940	Pacote	Pão para Cachorro Quente, embalagem de 400 gramas com no mínimo 05 unidades	7,73	
Lote 24					
1	22	Kg	Polvilho doce, kg, a embalagem deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	2,52	20.933,55
2	1.214	Unidade	Queijo Ralado, embalagem com no mínimo 100 gramas, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	1,92	
3	282	Unidade	Refrigerante Gaseificado em embalagem de 2 litros e deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	7,18	
4	240	Unidade	Requeijão Cremoso, embalagem de no mínimo 200 gramas	5,11	
5	128	Unidade	Sagu em embalagem de 500 gramas deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	2,68	
6	773	Kg	Sal Refinado iodado, embalagem de 01 kg; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA.	0,87	
7	10	Unidade	Suco em Pó, embalagem de no mínimo 400 gramas	3,65	
8	1.302	Unidade	Suco em Pó, embalagem de 01 Kg, Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	3,69	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



9	330	Litro	Suco Tetra Pack, embalagem de 1 litro, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	3,08	
10	66	Caixa	Tempero Completo em Pó tipo Sazon, acondicionado em embalagens menores, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	14,91	
11	1.438	Unidade	Tempero Completo, embalagem de no mínimo 200 gramas, contendo alho, sal, cebola e ervas aromática, sem pimenta, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	1,59	
12	1.054	Pacote	Trigo para Kibe, tipo farinha, embalagem 500 gramas, deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	3,00	
13	628	Unidade	Vinagre de Álcool, embalagem mínima de 750 ML, acondicionado em frasco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	3,17	
Lote 25					
1	666	Unidade	Água Mineral acondicionada em garrafões de polietileno, com capacidade de 20 litros, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana com certificados de autorização dos órgãos competentes de segurança e higiene, Deverá apresentar a validade mínima de 06 meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	11,92	8.225,72
2	20	Unidade	Carvão 100% Vegetal, embalagem	14,35	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



			de 8 kg, volátil, proveniente de madeira de reflorestamento.		
Lote 26					
1	606	Carga	Gás de Cozinha P13: Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (sem vasilhame).	71,00	43.026,00
Lote 27					
1	10.134	Litro	Leite de Vaca, Tipo C pasteurizado, pasteurizado, homogeneizando. Pacotes de 1 litro. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato e peso), em caixas plásticas limpas que contenham até 10 litros e à temperatura de 0° C a 5° C em veículos higiênicos refrigerados, de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação BPF. Validade mínima de 05 dias. Rótulo com data de fabricação, validade, lote,, informação nutricional e registros obrigatórios (SIF, SIP SIM ou SISBI).	2,60	26.348,40

- Poderão ser solicitadas amostras ao vencedor, para degustação e avaliação das características sensoriais, e ou para eventuais testes de laboratório, no prazo máximo de 48 horas após pregão.
- O produto deverá ser transportado em veículo fechado devidamente higienizado conforme as exigências da legislação vigente, e acondicionado em caixas apropriadas, para manter a qualidade do mesmo.
- O produto será recebido pelos responsáveis da cozinha que verificarão as condições de qualidade e quantidade e assinarão a guia de entrega.
- Em caso de irregularidade o produto será devolvido e deverá ser repostado em no máximo 24h.



ANEXO II - DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS.

1. OBJETO

- 1.1. Seleção de propostas visando o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, materiais de copa, cozinha, gás de cozinha e água mineral para consumo nos Projetos Sociais mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Família e Relações com a Comunidade no município de Foz do Iguaçu, no período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A Secretaria Municipal da Assistência Social do município de Foz do Iguaçu tem como parte de suas atribuições o trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculo de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos programas sendo: Programa Mão Amiga, Programa Centro Pop, Residência Inclusiva, Cram, Abrigo de Mulheres, Creas e Cras. Para o desenvolvimento das atividades é necessário a aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento das unidades da rede de proteção social básica e rede de proteção social especial para o período de 12 meses, principalmente nas unidades de abrigamento e albergamento institucional em regime 24 horas, as unidades de Proteção Social Básica e proteção Social Especial, sede da SMAS e Conselhos Municipais, visando à manutenção da qualidade de atendimento, evitando prejuízos ao processo de acolhimento institucional de curto e médio prazo.
- 2.2. O atendimento fundamenta-se no respeito á heterogeneidade, potencialidades, valores crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços em serviços socioassistenciais, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito;

3. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGAS DOS PRODUTOS.

- 3.1. Os produtos não perecíveis, deverão ser entregues, diretamente no Almoarifado Central Rua Assis Brasil 447, Vila Portes, Fone 3901-3239, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Família e Relações com a Comunidade.
- 3.2. **GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL** deverão ser entregues em todas as Unidades e Projetos Sociais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dentro dos limites do Município.
- 3.3. Os fornecedores deverão entregar os produtos no horário das 8:00 as 11:00 e 13 às 16h00, de segunda a sexta feira.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 3.4. A entrega dos produtos não perecíveis deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento de ordem de entrega, passível de notificação e autuação caso não atenda o prazo estipulado.
- 3.5. Os produtos perecíveis deverão ser transportados em carros refrigerados, obedecendo a temperatura de entrega conforme especificações do rótulo e conforme exigência da legislação vigente.
- 3.6. Os produtos perecíveis serão recebidos por servidores responsáveis pelas cozinhas, que deverão conferir qualidade e quantidade e assinar a nota de controle, sendo que o fornecedor deverá possuir balança no momento da entrega para conferência de todos os produtos.

4. ROTAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS PERECÍVEIS

4.1. ENDEREÇOS

REGIÃO SÃO FRANCISCO

Nº	LOCAIS	ENDEREÇO
	CRAS LESTE	RUA CANINDÉ, 1173 - MORUMBI II
	CRAS NORDESTE	RUA BOANERGES SOTTOMAYOR, 140 - TRES LAGOAS
	LACA	RUA QUITO, 540 - BEVERLY FALLS PARK
	MÃO AMIGA	ANTIGA ÉRICO VERÍSSIMO
	PETI ASSOCIAÇÃO BEM VIVER	RUA CAPIVARI, 879 - CONJ. LIBRA

REGIÃO VILA "C"

Nº	LOCAIS	ENDEREÇO
	CASA ABRIGO FEM VILA A	AV. PARATI, 748 - VILA A
	CRAS NORTE	AV. ANDRADINA, S/N - CIDADE NOVA
	PROGRAMA PRO-JOVEM	CRAS NORTE - AV. ANDRADINA, S/N - CIDADE NOVA

REGIÃO PORTO MEIRA

Nº	LOCAL	ENDEREÇO
	CATAA ADOLESCENTE	HORTO MUNICIPAL
	PETI - AFA	RUA PAULINO FERREIRA, Nº 56 VL BOA ESPERANÇA

- ❖ Núcleo de Nutrição e alimentos, Rua Vereador Moacir Pereira, 900 – Vila Yolanda – fone (045) 3521-9822.
- ❖ Poderão ser incluídos novos endereços para entrega de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. DOS PREÇOS MÁXIMOS, ENTREGA E QUANTIDADES

- 5.1. O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 910.090,05** (novecentos e dez mil, noventa reais e cinco centavos).



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- 5.2. Todos os custos/despesas oriundos do objeto da presente licitação serão suportados pelo licitante vencedor.

6. DO RECEBIMENTO

- 6.1. O bem ou prestação de serviço deverá ser executado em conformidade com a Nota de Empenho e os termos do edital.
- 6.2. A entrega do bem ou da prestação do serviço deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia.
- 6.3. Todos os bens fornecidos ou serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.4. **O fornecedor deverá apresentar declaração de substituição do produto em no máximo 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado no momento da entrega ou durante a manipulação ou cocção.**
- 6.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após cada entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada (certificada) pela órgão responsável, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Dotação	Recursos
080508243052050013390301880	RECURSOS PRÓPRIOS

- 7.2. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente;
- 7.3. O pagamento será efetuado após a comprovação de que o fornecedor/prestador de serviços se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante consulta "on-line" ao sistema de controle da Caixa Econômica Federal e Instituto Nacional do Seguro Social.
- 7.4. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.



ANEXO III

1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 1.2. A proposta de preços inicial deverá ser digitada no site www.licitacoes-e.com.br, para análise e terá que conter:
 - I- **Preço total do lote**, grafado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;
 - II- Marca de todos os itens cotados, a não especificação da marca acarretará na desclassificação do licitante.
 - III- Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - IV- Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - V- Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.
 - VI- É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.
- 1.3. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 1.4. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
- 1.5. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

2. DA HABILITAÇÃO

- 2.1. São documentos obrigatórios à habilitação neste certame:
 - I- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais quanto aos Tributos e Contribuições Federais e também quanto à Dívida Ativa da União;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



- II - Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao FGTS;
- III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- V - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- VI - Licença sanitária da proponente;
- VII - Número do registro dos gêneros alimentícios no Ministério da Agricultura ou órgão competente; no que couber;
- VIII - Documento comprobatório emitido pela ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - lhe autorizando a realizar a revenda de GLP dentro do prazo de validade; (**exclusivamente para o lote 26**)
- IX - Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal - conforme modelo I
- X - Declaração de independência de proposta - modelo III
- XI - Declaração de idoneidade - modelo IV
- XII - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
- XIII - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
- XIV - Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.
- XV - Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. - conforme modelo II – **assinada pelo contador**
- XVI - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social (**última alteração ou a consolidação**) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO AO (À) PREGOEIRO (A)



3.1. Os documentos deverão chegar ao endereço constante do preâmbulo deste edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão, independente de comunicação do Pregoeiro.

3.2. O (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

4.1. Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.

4.2. Os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.

4.3. A documentação de que trata os itens 2 e 3 deste Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital.

4.4. Caso os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

4.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.7. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis posteriores ao prazo estipulado no item 4.1, para a regularização da documentação, sob pena de decair do direito à contratação;

4.8. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.7, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2018

No dia ___ de _____ do ano de dois mil e dezesseis, na Diretoria de Compras e Suprimentos da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getulio Vargas, 260 - centro, neste ato representada pelo **Representante do Comprador**, Sra. _____, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a _____ com os preços dos ITENS abaixo relacionados:

item	quant.	unidade	descrição	unit.	total

As especificações técnicas constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2018, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de ___ de _____ de 2018.

Foz do Iguaçu, ... de de 2018.

Representante do Comprador
Portaria nº

Empresa
Nome do representante
CPF do representante



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



MODELO I

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CF.
NÃO EMPREGO DE MENORES**

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2018

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2018.

Nome e carimbo
do representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



MODELO II

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA L.C Nº 123/06

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por _____ intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
no _____ e do CPF no _____, declara, que se enquadra na
condição de Microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) constituídas na forma
da Lei Complementar nº. 123, DE 14/12/2006.

Por ser verdade, firmamos a
presente.

Local, ____ de _____ 2018.

Nome e carimbo do
Representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



MODELO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, **[NOME EMPRESA]**, **[QUALIFICAÇÃO]**, com sede na **[endereço completo, incluindo CEP]**, neste ato representada, nos termos de seu **[Contrato/Estatuto] Social**, por seu(s) **Diretores/procuradores** Sr(s)._____, Declara e garante, de modo expresse, irrevogável e irretroatável, que, à luz das reprováveis condutas previstas nos arts. 20 e 21 da Lei n. 8.884/1994 – Lei da Concorrência –, apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº. ____/2016 e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei 8.666/1993), estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

[local e data]

(assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica)
Cargo: [_____]

Apresentar em papel timbrado da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



MODELO IV

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(documento obrigatório)**

PROPONENTE:.....
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2018, Processo Administrativo n.º ____/2018**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas do Governo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,de.....de 2018.

Nome:
RG/CPF
Cargo: